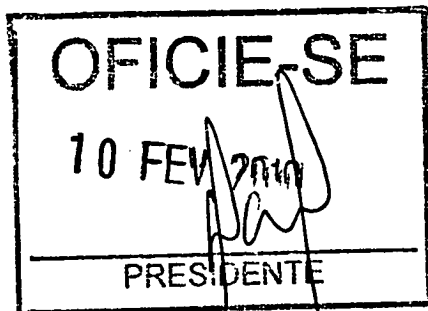




CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

VEREADOR DALTON SILVANO.
1º VICE-PRESIDENTE.

INDICAÇÃO



09 - IND
09- 00325/2010

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito, a necessidade de diligências, junto a **Subprefeitura do Ipiranga**, no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado:

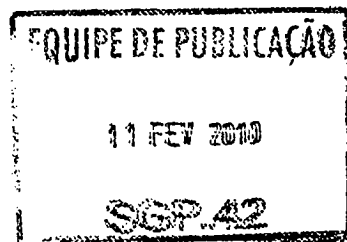
Assunto: **LIMPEZA, RETIRADA DE ENTULHO E FISCALIZAÇÃO PARA COIBIR A PRÁTICA DE DESCARTE IRREGULAR DE LIXO.**

Local: Rua das Mangueiras esquina com rua Américo Brás.

Bairro: Vila Santo Estéfano.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2010.


DALTON SILVANO
Vereador





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

TID _____

IND 0325/2010

-----Cópia autêntica. "INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando providências, junto à Subprefeitura do Ipiranga, no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado. Assunto: Limpeza, retirada de entulho e fiscalização para coibir a prática de descarte irregular de lixo. Local: Esquina das ruas das Mangueiras e Américo Brás. Bairro: Vila Santo Estéfano. Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2010. (a) **DALTON SILVANO**. OFICIE-SE, 10-02-2010. (a)

Dalton Silvano." Eu, **MEIRE KAIRALLA**
Assistente Parlamentar, extraí esta cópia fielmente do original. São Paulo, 12 de fevereiro de 2010. Confere:

WILLIAM DI GIORGE
Assistente Parlamentar

. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

Visto, Secretária de Apoio

Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23

nº 0544/2010

São Paulo, 23 de fevereiro de 2010.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia autêntica de proposituras apresentadas por Vereadores deste Legislativo, solicitando providências junto aos órgãos competentes, conforme relação anexa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Doutor Gilberto Kassab,

Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

MAL/mk.

São Paulo, 08 de abril de 2010.

OFÍCIO Nº 0305/SP-IP/GAB/10

15 - DOCREC
15- 01790/2010

REF.: IND 0325/2010.
TID: 5587747

Senhor Vereador

Em atenção ao exposto por V.Sa no documento supracitado – **Limpeza, retirada de entulho e fiscalização, na esquina das Ruas das Mangueiras e Américo Brás, – Vila Santo Estéfano - Ipiranga**, retorno e informo que a solicitação foi efetuada. O local é ponto de descarte irregular de entulho.

Sem mais para o momento, subscrevo-me, ficando à vossa disposição para o que couber, com votos de elevado apreço e distinta consideração.



MARCIO BARBOSA LIMA PARADA
Chefe de Gabinete (Substituto)
SP-IP

Exmo. Sr.
Vereador **DALTON SILVANO**
"CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO"
Viaduto Jacareí nº 100
Centro - SP
NESTA

SUBPREFEITURA IPIRANGA
Rua Lino Coutinho, 444 – Ipiranga – São Paulo – SP – CEP 04207-000
e-mail: ipiranga@prefeitura.sp.gov.br

TARM/tarm

LEG.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RECIBO DE ENTREGA DE RESPOSTA DE OFÍCIO

AO(A) SR.(A). VEREADOR(A) DALTON SILVANO

SALA 1112

ENCAMINHAMOS A(S) RESPOSTA(S) AO OFÍCIO 000.544 / 2010 ENDEREÇADO A :

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

REFERENTE A(S) MATÉRIA(S) LEGISLATIVA(S) RELACIONADA(S) ABAIXO:

INC 00325 / 2010 PROTOCOLO P.M.S.P.

DOCUMENTO RECEBIDO C.M.S.P. 01790 / 2010 DATA DO RECEBIMENTO: 03/05/2010

NÚMERO DE ORIGEM:TID 5819125

RESPOSTA SOLICITAÇÃO FOI ATENDIDA POREM RESSALTA QUE O LOCAL E
PONTO VICIADO DE DESCARTE DE LIXO.

ENTREGUE POR LEG. 2, RECEBIDO POR _____

REGISTRO N.º _____, EM ____/____/____